

AUTORIZA O DE DISPENSA N  050.24-DE-CULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  09120001/24/CULT

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contrata  o direta de licita  o, que foi devidamente justificado, tanto pela raz o da escolha do fornecedor/prestador de servi os, quanto pela justificativa dos pre os, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instr ido com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilita  o e qualifica  o m nima necess ria para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada que prev  que a Dispensa de Licita  o est  em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contrata  o que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros servi os e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contrata  o direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75,   3  da Lei n  14.133/2021, o qual enfatiza a import ncia de transpar ncia e competitividade atrav s da publica  o de avisos em s tio eletr nico oficial do  rg o, visando atrair propostas competitivas mesmo em cen rios de limitada competi  o;

CONSIDERANDO que a sele  o do fornecedor foi realizada com base numa an lise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administra  o p blica, cumprindo os princ pios de economicidade, efici ncia e adequa  o  s necessidades do  rg o, conforme demonstrado pelas justifica  es robustas e documenta  o completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presen a de um  nico proponente, o processo n o foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os pre os de mercado e os interesses p blicos;

CONSIDERANDO que a adjudica  o e homologa  o do contrato est o de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei n 



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 050.24-DE-CULT, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de formação completa em produção cultural para artistas e grupos culturais, junto a Secretaria de Cultura e Tecnologia do Município de Varjota - Ceará.

PROPONENTE: CRIARTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Varjota/CE, 05 de dezembro de 2024

KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS